

DECRETO N.º 48.850, DE 22/05/2025.

REVOGA CONCESSÃO PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895,
DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão de FG - Função Gratificada ao servidor efetivo,
conforme segue, de acordo com Processo n.º 18.458/2025:

Nome	Matrícula	FG	Secretaria	Decreto
WALTER ENGENLHARDT NETO	32003	40%	SEMED	47.981/25

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

